ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Autógrafo nº 144/2024

Concede ao senhor João Pichek o título de "cidadão benemérito de Cacoal-RO" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao senhor João Pichek o título de "Cidadão Benemérito de Cacoal-RO"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 19 de agosto de 2024.

VALDOMIRO CORA	**JOÃO PAULO PICHEK**	**LAURO COSTA KLOCH**
Presidente da CMC	**1º Secretário/CMC**	**2º Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por Valdomiro Corá, em 20/08/2024 11:07. CPF: ###.###.642-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 20/08/2024 10:46. CPF: ###.###.272-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Lauro Costa Kloch, em 20/08/2024 10:29. CPF: ###.###.632-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.